

Resolução nº : 748/2001
Protocolo nº : 285198/99
Origem : COOPERATIVA AGROPECUÁRIA BATAVO LTDA
Interessada : COOPERATIVA AGROPECUÁRIA BATAVO LTDA
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Aprovar a Tomada de Contas , referente ao termo de convênio, firmado entre a Seab e a entidade supracitada, no exercício financeiro de 1995, na importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) , nos termos da Instrução nº 5077/00-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 22561/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 1 de fevereiro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente